



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1344, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

Altera o Decreto nº 1288/2023 que Designa Composição do Conselho Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, a solicitação encaminhada pelo Conselho Municipal de Saúde e posterior despacho do Prefeito Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, inciso III do Decreto nº1288/2023, que designa o Conselho Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

*III - 50% (cinquenta por cento) de entidades e movimentos representativos de usuários da sociedade civil organizada, no total de 4 (quatro) integrantes:*

*Rogério Lucas, representante dos Bombeiros Voluntários;*

*Júlio Fernandes Moreira, representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pinheiro Machado;*

*Veronica Feira Rijo, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinheiro Machado - APAE;*

*Elautério Conrado da Silva Junior, representante da Paróquia Nossa Senhora da Luz.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares  
Secretária da Administração